

# CONFERÊNCIA

---

## ALEXANDRE DE GUSMÃO E O TRATADO DE MADRÍ (1).

---

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Em duas circunstâncias, alheias a quem fala, se funda tôda a importância desta reunião: é que vamos tratar dum tema medular na história do Brasil e da diplomacia brasileira; e o fazemos por incumbência do Instituto Rio Branco e sob os auspícios de altos organismos científicos e de Estado. Antecipemo-nos, pois, em proclamar que, perante o acto e as circunstâncias que o acompanham, não se nos esconde a nossa pouquidade.

Encarregados há dois anos pelo Instituto Rio Branco, de dirigir investigações, preparar documentos, organizar e redigir uma vasta obra documentária e de análise, sôbre "Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrí", vimos dar contas públicas do estado dos trabalhos até agora realizados. Cumprimos, assim, um dever de servidor; e propomo-nos, em nome do Instituto, que servimos, chamar a atenção dos brasileiros cultos, e em particular, dos homens de responsabilidade pública, para a novidade e a grandesa do monumento, com que o Ministério das Relações Exteriores vai celebrar o 2.º centenário do Tratado de Madrí e a memória do seu inspirador.

Comecemos por tomar o ponto, como piloto de nave, que se engolfa nos mares. Vejamos em que estado se encontrava o problema histórico da vida e obra de Gusmão, no momento em que o Instituto Rio Branco se propôs buscar-lhe nova ou mais completa solução.

O que há dois, ou melhor, há seis anos, quando demos início às nossas investigações, se conhecia sôbre "Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrí", era pouco e era muito. Pouco, pouquíssimo, se refletirmos em que os documentos originais sôbre a sua biografia e obra, quase se reduziam à representação que o próprio Alexandre de Gusmão fêz dos seus serviços, em 1749,

---

(1) — Conferência pronunciada no Itamarati em setembro de 1949.

a D. João V, e o *Elogio histórico*, que à sua memória pronunciou Miguel de Araujo, em 1754, no ano seguinte ao da sua morte.

Além disso, conheciam-se o texto do Tratado e alguns escritos seus, — ensaios, cartas ou pareceres, impressos em péssima lição e dispersos por duas obrinhas e várias revistas e jornais.

Mas êste pouco era muito, se nos lembrarmos que permitiu vislumbrar em Alexandre de Gusmão, um escritor, um diplomata e um estadista, dotado de excepcionalíssimas virtudes e talentos, que pôs largamente ao serviço da definição geográfica do Brasil. Em Portugal, Camilo Castelo Branco, para citarmos o mais típico exemplo, chamava-lhe: “estadista que nas ciências políticas foi mais arguto que D. Luiz da Cunha, e na sagacidade e lucidez de fino sentir, foi o mais avançado espírito do seu tempo”; e dava-o, aliás, com infundado excesso, por inspirador de tôdas as reformas econômicas do Marquês de Pombal. No Brasil dedicaram-lhe monografias, todas valiosas, ainda que por títulos diversos, o Visconde de S. Leopoldo, Rodrigo Octávio e o Senhor Embaixador Araujo Jorge, cujo brilhante Ensaio, ainda há pouco o Instituto Rio-Branco reeditou. O Barão do Rio Branco realçou-lhe mais que uma vez os méritos do negociador do Tratado de Madri; Mestre Afonso Taunay, ao estudar a vida do Padre Bartolomeu, o *Voador*, iluminou, de passagem, um que outro recanto obscuro da biografia do irmão; Basílio de Magalhães dedicou-lhe valiosos estudos bio-bibliográficos; e Rodolfo Garcia, publicou seguidamente em dois volumes dos “Anais da Biblioteca Nacional”, muito documentos sôbre o Tratado, mas de origem espanhola e sôbre a sua execução. E os estudiosos mais recentes, como os Senhores Ministros Fonseca Hermes e Clado Ribeiro Leça sabem, mau grado os seus esforços, os embaraços que lhes opõe a pobreza das fontes conhecidas.

Tamanha tem sido a inópia de documentos, que Rio Branco se lamentava de que não possuíssemos o texto da correspondência, trocada entre as côrtes de Madri e Lisboa, sôbre as negociações do Tratado; e Afonso Taunay, mais que uma vez, nos seus livros sôbre Bartolomeu, fêz votos por que algum dia se pagasse a grande dívida aberta com Alexandre, publicando o monumento literário digno do seu nome, logo repetido por outros, como Afrânio Peixoto.

Dois fatos muito eloqüentes põem de manifesto os resultados de tal carência. O mesmo Barão do Rio Branco, o que mais profundamente estudou as relações de Gusmão com o Tratado de Madri, lhe atribuía um papel inferior ao que lhe coube, na realidade. Supunha êle que Alexandre de Gusmão estivera em Madri, como simples assessor, junto do embaixador que diretamente negociara a questão dos limites e, resolvida esta, regressara a Lisboa. Por forma bem diversa se passaram os fatos. Foi Alexandre de

Gusmão, como Secretário do Rei, êste já então muito doente, mas em seu nome, quem, de Lisboa, traçou tôdas as directivas e redigiu tôdas as instruções e cartas, que o Secretário de Estado, Marco Antônio de Azevedo Coutinho, se limitou a firmar e endereçar ao Embaixador e negociador português em Madrí, Visconde de Vila Nova de Cerveira. Dezenas de minutas dessas cartas e instruções inteiramente inéditas se guardam nos arquivos de Lisboa, em autó-grafo de Gusmão.

Fato, não menos eloqüente, é que até hoje coexistem, sôbre o Tratado de Madrí, quatro versões opostas. Os historiadores brasileiros consideram com razão, êsse convênio como a base histórico-jurídica da formação territorial do Brasil, primeiro e primacial estatuto que definiu, a largos traços, as fronteiras naturais e legítimas da nação; e os historiadores argentinos e alguns uruguaioes, colombianos, etc., por forma geral, como um tratado extorquido ao govêrno espanhol, por nefasta influência da Rainha Bárbara de Bragança, filha de D. João V de Portugal, e mulher de Fernando VI de Espanha, cujo ânimo débil teria dominado. Os historiadores argentinos nomeiam também e sempre o Tratado de Madrí por *Tratado de permuta*, — forma restritiva de o definir como troca, iníqua, a seu parecer, da Colônia do Sacramento pelo território dos Sete Povos das Missões.

Esta versão, a que, pela predominância local, poderemos chamar platina, serve de base a uma política revisionista de alguns escritores argentinos e até uruguaioes, para quem continua a ser questão aberta a soberania do Brasil sôbre os seus Estados do Sul, mau grado a radicação histórica e o patriotismo dos seus habitantes, sancionados pela repetida letra dos tratados. E, ainda há pouco mais dum ano, uma revista de Buenos Aires, destinada á juventude, explanava, em números sucessivos, aquela interpretação do Tratado de 1750, acompanhada de ilustrações, entre as quais se apontava, com vingativo relêvo, a ominosa Rainha Bárbara de Bragança.

Já historiadores espanhóis, que integram o problema no seu tempo e no todo geográfico da América do Sul, consideram o Tratado como obra de grande acerto e visão — méritos que atribuem exclusivamente ao negociador espanhol D. José de Carvajal, ao invés dos historiadores brasileiros, que os creditam, sem partilha, a Alexandre de Gusmão.

Assim, e ante êsse denso enigma, o problema se encontrava. Em boa verdade, nenhuma daquelas versões tinha base segura. E do mesmo Alexandre de Gusmão se ignorava, entre muitas particularidades biográficas, a exata situação que ocupara junto de D. João V. Ora, quando o Itamaratí nos confiou o encargo de lecionar sucessivamente História da cartografia do Brasil e História da formação territorial do Brasil, desejosos de honrá-lo e, impressionados com a carência lamentada pelo Barão do Rio Branco, cui-

damos logo de fazer buscar e copiar, por nossa conta e risco, a numerosíssima correspondência sôbre as negociações do Tratado, que se encontra dispersa nos Arquivos de Lisboa.

Durante dois anos, que tanto demorou o envio de cópias, fomos pouco a pouco penetrando, deslumbrados, nessa mina esplendorosa. As múltiplas circunstâncias determinantes, os retratos de todos os que intervieram nas negociações e os desencontrados esforços de que resultou o convênio final, tudo ali se depara. E com que surpreendentes revelações sôbre o caráter, a cultura dos homens, e a áspera luta dos interesses em jôgo!

Hoje podemos afirmar: no dia em que se divulgar a correspondência diplomática, trocada entre as duas Côrtes de Lisboa e Madri, durante quatro anos, ver-se-à que a versão platina dum tratado extorquido e de benefícios unilaterais, não tem fundamento; que o convênio resultou, sim, de mútuas concessões, e que, durante a negociação, D. José de Carvajal e Lancaster, homem de personalidade vigorosa, chegou a opor-se, com elevada consciência dos interesses castelhanos, a ordens reais expressas, a que não deu cumprimento; e que êle teve, na redação final do Tratado, parte relevante.

Com essa côrrespondência em mãos, chegamos a dar, num dos nossos cursos, oito lições, exclusivamente dedicadas ao tema desta conferência. O fato não ficou alheio a quem de direito.

Foi depois disto que, em reunião conjunta dos Senhores Embaixadores Hildebrando Accioly, então Secretário Geral do Ministério, Lafayette de Carvalho e Silva, Diretor que ia entrar, e o Ministro Hélio Lobo, Diretor cessante do Instituto Rio-Branco, nos foi confiado o encargo de organizar e redigir uma obra sôbre "Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri", que correspondesse aos votos tantas vêzes expresso por eminentes brasileiros e servisse de monumento comemorativo do segundo centenário do convênio. Alguns meses depois, e a meu pedido, organizava-se a equipe de colaboradores, com o auxílio dos quais temos a obra, próximo de concluir-se. Já então entrara na direção do Instituto Rio-Branco o Senhor Embaixador Lafayette de Carvalho e Silva. E o que até hoje realizamos deve-se em primeiro lugar ao seu amparo vigilante, elevada compreensão e solicitude, pronta sempre a estudar e atender as exigências do trabalho. Apôio, gentileza e compreensão temos igualmente encontrado no Senhor Conselheiro Raul Bopp, o eminente escritor, Chefe da Secretaria do Instituto Rio-Branco.

Cumpre-nos também agradecer ao Senhor Embaixador José Carlos Macedo Soares, eminente Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da Sociedade Brasileira de Geografia, os incitamentos, de tão alto preço por sua autoridade, que mais

do que uma vez tem dado a êste trabalho, e a honra insigne de patrocinar e, com êle, as corporações científicas que dirige, esta conferência.

A obra, até agora realizada, e que vamos rapidamente summariar, tem sido trabalho da equipe referida. Seria impossível erguê-la sem a colaboração preciosa do primeiro Conservador do Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo de Lisboa, Sr. José Gaspar de Almeida, que há seis anos, com o mais desinteressado zêlo, esforço e proficiência vem trabalhando conosco, e da Senhorita Astréa Dutra dos Santos, pesquisadora de História do Instituto Rio-Branco, e Prof. Agostinho da Silva, que tem partilhado comigo eficazmente as tarefas de investigação e organização dos volumes de documentos. Na leitura e transcrição das fotocópias de textos, tantas vêzes em línguas estrangeiras, tem prestado serviço dedicado a Senhorita Maria de Vilhena Araujo.

Na sua totalidade, a obra projetada com o título desta conferência divide-se em cinco partes, distribuída por nove volumes. A primeira, redigida por nós, consta de dois volumes e versará a vida e a obra de Gusmão e servirá de introdução à coleção de documentos. Esta, por sua vez constará de *Obras várias* de Gusmão, em sua maior parte inéditas; *Documentos biográficos*, inéditos na quase totalidade, e em número bastante para formar um volume, não pequeno; de uma outra parte sôbre os *Antecedentes do Tratado*; e de mais duas sôbre as *Negociações* e a *Execução* respectivas. A documentação sôbre as negociações do Tratado, também na quase totalidade inédita, formará, só por si, dois grossos volumes.

Encontram-se já em poder do Instituto Rio-Branco o volume de *Obras várias* e o dos *Documentos biográficos*, qualquer dêles, constituindo apenas uma seleção dentre a massa de documentos recolhidos (2).

Em *Obras várias* reunimos, a par dos trabalhos anteriormente impressos, um número muito maior de peças desconhecidas, das quais, e mais que tudo das primeiras, tentamos um primeiro ensaio de edição crítica, tantas são as mutilações, variantes, erros de cópia e interpolações que as viciam, quer na letra de imprensa, quer nos manuscritos.

Desde os alvares do século passado, as obras de Gusmão serviram de bandeira aos liberais contra os sustentáculos do poder absoluto. E, quer o descaso dos copistas, quer a maliciosa intenção dos compiladores, multiplicaram-se sucessivamente, na deturpação do original. Restituir os textos à lição primitiva; denunciar passagens interpoladas; corrigir datas ou atribuí-las aos muitos documentos que a não tinham; identificar personagens, aludidos, mas

(2) — Estes dois volumes já foram publicados; mais dois não tardarão a sair; e outros dois, entraram em composição.

inominados; e apresentá-los em sua ação, sôbre o teatro em que atuaram, eis a meticulosa tarefa, que precedeu e preparou êsse primeiro tomo. As mesmas peças inéditas foram também selecionadas com o propósito de apresentar ao público tôda a escala das voações do autor.

Ao lado dalguns poemas seus em português, reunimos um fino e elegante epigrama e outros textos, em latim, que provam a fama de bom latinista que deixou; além dessas, outras peças inteiramente novas, que revelam aspectos surpreendentes da sua produção: algumas páginas, para amostra, do seu dicionário, juntamente ortográfico, de consonâncias e analógico, da língua portuguesa, trabalho valiosíssimo, certamente de alguns anos; uma resposta de crítica literária ao Marquês de Valença, em que defende contra êste, e com grande conhecimento da literatura européia do seu tempo, a primazia do teatro francês sôbre o espanhol; uma dissertação histórica, de notável agudesa, em que se antecipa aos melhores métodos do nosso tempo, e onde prova a falsidade do pretenso desconhecimento do Brasil por Vicente Pinzon; um novo método de cifra para correspondência diplomática, e que foi adotado pela Côrte portuguesa; um parecer muito documentado sôbre a melhor forma de canalisar a água da Carioca, distribuí-la no Rio de Janeiro e transformar a maior das suas fontes em monumento artístico, cujo primeiro projeto critica e faz substituir; a memória cronológica dos levantes populares, que preludiam a independência do Brasil — preocupação muito expressiva; e, entre vários projetos e ensaios de caráter político, a minuta dum tratado de comércio com a Espanha, versando mais que tudo os produtos brasileiros, acompanhada pelo *compte rendu* duma violenta discussão, do maior interêsse histórico, sôbre êsse texto, entre Alexandre de Gusmão e Sebastião José de Carvalho e Melo, já então ministro, redigida pelo próprio e futuro Marquês de Pombal.

No volume dos "Documentos biográficos" juntaram-se mais duma centena de peças, na quase totalidade inéditas, e algumas das quais lançam luz vivíssima sôbre a biografia de Gusmão. Para êstes recorreu-se largamente aos arquivos estrangeiros e, mais que todos, os de Lisboa, do Vaticano e de Paris foram pródigos em notícias. Não obstante, várias e interessantes espécies se colheram nos Arquivos do Rio de Janeiro, no Arquivo Público Mineiro e no da Cúria Metropolitana de São Paulo.

Mencionemos, de entre os mais importantes, as cartas de D. João V ao Cardeal da Mota, que esclarecem muito a situação de Gusmão junto do monarca; as de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença e do Conde de Sabugosa, onde se vislumbra o círculo terrível de ciúmes e ódios, em que o secretário das cartas de ofício repreensivas se movia na Côrte de Lisboa; as do Conde de Chavigny, embaixador da França, e as do auditor da Legacia da Santa Sé em Portugal, Alexandre Ratta, tão impiedosas na crítica, como hon-

rosas para a memória do valido, que não se dobrava aos interesses e às intrigas dos diplomatas estrangeiros; e, finalmente, após a sua morte, o côro de louvores donde sobressaem, os do célebre advogado Teixeira de Mendonça, que o proclama “o maior trabalhador do nosso século em tudo quanto foi conveniente à monarquia”, e o do embaixador francês Conde de Bachi, que não hesita em chamar-lhe “l’homme du Royaume qui avait le plus de génie”.

Com os documentos biográficos e os numerosíssimos trabalhos seus, que recolhemos, pode agora bosquejar-se a largos traços, a história da sua vida e obra, e erguer em plena luz a personalidade poderosa e riquíssima de Gusmão.

Nascido em Santos, em 1695, sai, menino, da cidade natal para o Colégio da Cachoeira, a mais notável e fecunda instituição pedagógica da Companhia de Jesús no Brasil; aí toma o nome do padrinho, uma das maiores figuras de jesuíta da província do Brasil em todos os tempos. Nos estudos superiores e na Bahia, logo se distingue, pela agudeza de engenho e a eloquência, nas pugnas de filosofia escolástica, tão de gosto e uso nas escolas da Companhia de Jesús, naquela época. Segundo uma velha memória, Alexandre de Gusmão tinha nos registros do Colégio esta nota: *Puer studiosus, ingeniosus, sed valde nebulo*, o que em vernáculo quer dizer: “Menino estudioso, engenhoso, mas bastante velhaco”. Interpretemos nós: moço estudioso, cujo novel engenho se não adaptava e, a seu modo, se opunha à disciplina dos Padres, que forçava a marcar o passo aos espíritos mais livres. Pelos quatorze anos embarca para Portugal e aí na companhia do irmão Bartolomeu, já em pleno prestígio, aprende línguas e toma gosto pelas ciências exatas, tão de moda na Europa culta. Aos dezessete, já frequenta na Universidade de Coimbra, as *Instituta*, e no ano seguinte interrompe Cânones, para acompanhar, aos dezenove, o Conde da Ribeira Grande, Embaixador em Paris, como seu secretário. Aí, faz o curso de direito na Sorbonne e abre o espírito ávido e insaciável aos ventos renovadores que de todos os lados sopram, carregados de gérmenes fecundos. Vinga-se dos tempos da Cachoeira. Aprende os nomes e o pensamento revolucionário de Descartes, de Grotius, de Puffendorf, de Spinoza, de Newton e de Locke. Forma-se para sempre no racionalismo universalista francês, no direito natural holandês e germânico e no empirismo e liberalismo inglêses.

Regressando a Portugal, em 1719, é, por decreto de D. João V e, após exame público, incorporado à Universidade de Coimbra.

Em novembro de 1720, já com 25 anos, parte, como agente diplomático, para Roma, donde regressa apenas em junho de 1728. Durante êsses oito anos completa a sua educação diplomática, política e artística. Relaciona-se com o futuro Papa Bento XIV. No trato dos cardeais, dos nobres e dos grandes artistas romanos, acaba de aprender tôdas as finuras da arte diplomática do seu tempo, que exigia cultura múltipla, sincronismo com a sua época e uma malea-

bilidade e argúcia de espírito, apta a acertar ou a esquivar os golpes nas lutas com os adversários mais tenazes ou mais subtis. Completa a sua aprendizagem de homem de Estado; enriquece a cultura; afina o trato; ganha, como os frutos maduros, crosta dourada.

De volta a Portugal, quando D. João V rompe com a Santa Sé, revela, em julho de 1728, ao monarca a escandalosa causa do fracasso das pretensões reais ao cardinalato, a ser concedido automaticamente aos núncios que servissem em Lisboa.

Em começos de 1730, já o encontramos exercendo o cargo de Secretário de D. João V. Secretário particular, e em breve, Secretário de Estado *in partibus*, espécie de ministro da Real Câmara, com quem e por meio de quem o rei se aconselha, despacha e sobrepõe nos casos mais difíceis, aos Secretários de Estado oficiais. De 1730 a 1740 decorre também o período, em que Alexandre de Gusmão, brilha na plenitude dum talento e prestígio literários, que, aliás, desdenha. Compõe epigramas e pareceres latinos de ática elegância. Ingressa na Academia Real, cuja companhia deslumbra com o discurso de entrada. Torna-se o árbitro e oráculo supremo do bom gosto e da crítica literária. Nomeado um dos quatro ou cinco censores da Academia, por suas mãos passam todos os originais, cujos autores querem publicamente honrar-se com o título de académicos. O Conde de Ericeira, Diretor da Academia, pede e atende as correções de Gusmão às suas obras. E o próprio rei lhe entrega, em casos de obras literárias, a censura do Desembargo do Paço. Em 1733, havia composto os libretos de três óperas. Em 1734, propõe à Academia a formação duma comissão encarregada de estudar a reforma e a unificação da ortografia, primeira tentativa no gênero, logo aprovada. Membro da comissão eleita, apresenta um trabalho sobre o tema da proposta e o dicionário da língua portugueza a que já nos referimos.

Como os grandes homens do Renascimento, de aptidões múltiplas e curiosidades inexgotáveis, Gusmão entrega-se infatigavelmente a tôdas as preocupações da sua época.

Já por êsse tempo, penetrara a fundo no terreno da administração e da política, relacionadas com o Brasil. Em 1733, propõe ao Rei o novo sistema da capitação dos escravos e maneiio dos livres, para substituir o tributo dos Quintos do ouro das Minas. Durante dois anos responde a tôdas as dúvidas e objeções, que em tórno do novo sistema se levantam, até que o Rei o aceita e manda executar.

Mas, em 1735, um incidente diplomático, de proporções ridículas a princípio, suscitado em Madri com o embaixador de Portugal, breve ameaça volver-se em conflito armado entre as duas nações ibéricas. A Espanha aproveita-se do pretêxto para bloquear e assaltar a Colônia do Sacramento, que tenta conquistar. Grã-Bretanha, França e Holanda interveem e, graças à sua mediação,

um convênio provisório põe fim ao conflito platino. Pesada lição para Portugal, pois a Inglaterra se furtara a cumprir, na sua plenitude, os deveres de Aliada.

É neste período de cerca de três anos (1735-37) que Alexandre de Gusmão firma definitivamente, junto de D. João V, os seus créditos de estadista. Embora não o único, Gusmão tornou-se, desde então e até à morte do rei, o principal inspirador e definidor da política exterior de Portugal, a que deu novos rumos e que teve por finalidade máxima o reconhecimento da expansão territorial e traçado dos limites do Brasil. Dentre do documentos, que informam sobre este fato inédito, o principal, a então chamada *Grande Instrução*, que foi, em 1736, enviada aos representantes de Portugal nas côrtes estrangeiras, existe na própria letra do secretário de D. João V.

Nesse documento Gusmão analisa e define, com a clareza dos historiadores do nosso tempo, os vícios do Tratado de Methwen (1703), que enfeudara economicamente Portugal à Grã-Bretanha, sem a compensação de que esta, chegado o momento cumprisse, como lhe foi requerido, os compromissos de apóio militar, em defesa do Brasil. Gusmão procurou, pois, desviar o eixo da política exterior de Portugal, subordinada a Londres, por meio dum tratado de comércio com a França, desde que esta, em troca, obrigasse a Espanha, (onde reinava um neto de Luiz XIV) a regular satisfatoriamente para e com Portugal os graves problemas de soberania, debatidos pelas duas nações na América do Sul.

Ao mesmo tempo, escreveu uma Dissertação em francês para explicar e provar junto dos governos estrangeiros, os direitos de Portugal à soberania sobre os territórios platinos. Nessa admirável *Dissertation* se analisa profundamente o problema, sob os aspectos geográfico, histórico-geográfico, diplomático e jurídico. Já aí se considera como inviável, superado e anulado pelos próprios espanhóis, o convênio de Tordesilhas. Já aí se invoca o princípio do *uti possidetis*, e por esta mesma expressão latina. De sorte que a *Dissertation* de 1736, constitui, na verdade, o prólogo luminoso do Tratado de Madri.

O plano, traçado na *Grande Instrução*, e completado pela *Dissertation*, que tinha por fim conjunto libertar Portugal da servidão econômica e política à Inglaterra, e assegurar por limites meridionais do Brasil o Prata e o Uruguai, a que a França, interessada na partilha do ouro das Minas, aderiu calorosamente, foi prosseguido pelo gabinete de Lisboa, durante onze anos, com pertinácia. Mas todos estes esforços se malograram perante a obstinada resistência da Espanha a convir naquela forma de resolver o litígio dos limites na América.

Entretanto Gusmão torna-se o homem indispensável. Dirige as sessões da Academia; é repetidamente escolhido para pronun-

ciar os panegíricos do Rei e da Rainha, nos seus aniversários; e despacha com o Rei os negócios estrangeiros e de Ultramar, em especial, os de Roma e os do Brasil; quer dizer ocupa-se com preferência, dos interesses espirituais e materiais, que mais preocupam o monarca. Ora define e defende com audácia a política regalista do rei em relação à Santa Sé; ora propõe os limites das novas dioceses e prelazias de São Paulo, Mariana, Goiaz e Cuiabá, que Bento XIV ia criar com a bula *Candor lucis*, de tão belo conceito e estilo; ora, na Dissertação sobre a relaxação das Ordens religiosas, colabora, em espírito, com aquêl Papa, o maior Pontífice do século XVIII, em sua obra de reforma da Igreja e, principalmente, dos costumes religiosos em Portugal, ao findar o reinado de D. João V.

E, como é inevitável, sempre que os homens atingem o auge duma carreira triunfal, crescem à sua volta, como cogumelos, na sombra fria que projeta, despeitos e rancores. O Cardeal da Mota, diminuído e afrontado pelas iniciativas e valimento de Gusmão, os fidalgos e os altos dignatários, repreendidos em nome do Rei, pela ácida pena do Secretário, todos os ambiciosos, sem mérito e sem escrúpulo, o difamam, o intrigam e perseguem.

Nem sempre o monarca resiste à pressão insidiosa das pretensões e dos interesses feridos. Durante vários anos erguido ao fastígio do valimento, Gusmão sofre, por 1740, um eclipse parcial e tem que partilhar o poderio, junto do rei, com o Cardeal da Mota e o jesuíta italiano, Padre Carbone.

Mas a grandeza moral dos homens mede-se pela resistência ao meio exterior, que tem de vencer. Da vida na Côrte faustosa de Lisboa, Gusmão sente e partilha bem mais os sofrimentos de fundo que as grandezas de superfície. Inconformado com o meio em que vive e que despreza, torna-se o precursor e o profeta dum mundo novo de cultura, quer em Portugal, quer no Brasil. Da série dos seus ensaios literários, econômicos, ou de crítica de costumes, desponta já, na luz nascente, o sistema das idéias liberais, que em breve triunfará na Europa sobre as ruínas do absolutismo.

Nomeado, em 1743, Conselheiro do Conselho Ultramarino, sem nunca abandonar as funções de Secretário do Rei, pôde dedicar-se inteiramente ao estudo e á solução dos problemas do Brasil e, acima de todos, o da base geográfica do Estado. Pede notícias para aqui; dirige inquéritos; envia informadores secretos à América espanhola; rodeia-se de mapas e relatos; carrega e talha as pedras para o edifício, que vai erguer e legar aos seus compatriotas.

Com a morte de Filipe V de Espanha e o afastamento da Rainha Isabel Farnésio, monarcas, que encarnavam as mais apaixonadas resistências à solução viável do problema dos limites do Brasil, a política ibérica entra numa fase nova. Em fins de 1746, logo que Fernando VI e Bárbara de Bragança sobem ao trono de Espanha, o embaixador português em Madri dá os primeiros passos

para a negociação dum Tratado de limites na América, entre as duas Corôas. E morto o Cardeal da Mota em meados de 1747, as negociações, que se arrastavam, tomam súbito calor, agora sob a continuada inspiração e direção de Alexandre de Gusmão.

O grande mérito do estadista consistiu em compreender que jamais os espanhóis e os hispano-americanos se resignariam a partilhar com qualquer outra nação a posse do estuário platino, porta escancarada, que facilitava o acesso às riquezas metálicas do Perú, e cujo condomínio pelos portugueses, aliados dos britânicos, seria uma ameaça constante ao seu império na América do Sul. Gusmão ergueu-se a esta compreensão pelo estudo das situações similares no Prata e no Amazonas. Formulou, com intuição profunda as leis, mais ou menos imperiosas, da geo-política, ciência dos nossos dias, mas realidade, em todos os tempos vislumbrada pelos homens de gênio. E compreendeu que a solução do problema estava em ceder a Colônia do Sacramento, espinha cravada na garganta da América espanhola, obtendo em troca os equivalentes geográficos e econômicos, que dessem ao Brasil a base territorial indispensável, incluindo a faixa leste-oeste dos planaltos auríferos e permitindo opor, no sul, um sólido baluarte ao grande poderio político que, forçosamente, se havia de fundar no Prata em seguida à retirada dos portugueses.

Cegueira e injustiça nossa ou doutrem seria supor que êste pensamento brotou, dum jacto e na plenitude, da mente de Gusmão, como Minerva da frente de Júpiter olímpico. A dignidade da história chama-se imparcialidade. E esta manda reconhecer que Alexandre de Gusmão teve apoios, precursores e colaboradores valiosos.

Desde logo, e no alto da escala, o Rei. Se nos queremos vencer de que D. João V era, por alguns títulos, um homem superior, consideremos que êle manteve junto de si durante vinte anos, até ao fim da vida, como secretário e valido, ainda que sujeito a crises de valimento, um homem que não era nobre, num regime de casta aristocrática; um estrangeirado, como então se dizia, numa época de nacionalismo estreito e um espírito permanentemente revoltado, que fustigava sem piedade todos os vícios do absolutismo, da imoralidade e da superstição. Não esqueçamos também que coincidiu com Alexandre de Gusmão, no fastígio da sua influência, e para só falarmos do sul, uma plêiade magnífica de funcionários do Estado no Brasil: Gomes Freire de Andrade, Conde de Bobadela, um dos melhores governadores do tempo da Colônia; José da Silva Pais, o governador de Santa Catarina, fundador do Rio Grande; André Ribeiro Coutinho, o primeiro governador do Rio Grande do Sul, e Antônio Pedro de Vansconcelos, governador e defensor da Colônia do Sacramento, que o pouco enfático Capistrano comparava aos maiores portugueses dos tempos heróicos do Oriente.

Na Bahia, como Vice-rei, dirigindo, sumariando, velando pelos esforços dêstes servidores estava então o Conde das Galveias, ca-

râter íntegro, fino e cultíssimo escritor, homem de visão e excelente conselho, a cujos méritos e virtudes se não tem feito a justiça merecida.

E, se alguns poucos, cegos pela paixão nacionalista, se obstinavam em considerar como inalienável a partilha do Prata pelos portugueses, outros, como Silva Pais, D. Luiz da Cunha, Embaixador em Paris, o Conde das Galveias tinham reconhecido e proclamado a impossibilidade de conservar a Colônia, contra os espanhóis, mas as enormes vantagens de obter em troca e de colonizar o Rio Grande do Sul, sólida compensação àquela perda.

Alexandre de Gusmão pôs estas desencontradas sugestões no prato da balança das soberanias portuguesa e espanhola, na América; viu que todo o problema estava na equilibrada partilha dos vales amazônico e platino; pesou as vantagens da extensão territorial, num ou noutro sentido, e procurou, sem ofender os interesses vitais da Espanha, o que sôbre injusto seria ineficaz, dar um corpo vivo, orgânico e viável ao Brasil.

Não foi trabalho fácil convencer o negociador espanhol D. José de Carvajal e Lancaster, homem íntegro, cioso dos interesses da sua pátria e dotado de não pequena perspicácia e astúcia. Mau grado tôdas estas virtudes, a história e a geografia não eram o seu forte. Gusmão, numa série de memórias geográficas e histórico-geográficas deu ao ministro espanhol outras tantas notabilíssimas lições, em que a alta cultura, a clareza do pensamento e a finura diplomática se fundem em proporções iguais. D. José de Carvajal responde com outras memórias. Mas que diferença! Do cotejo res sai, com esplendor, a superioridade do negociador oculto de Lisboa, a quem, aliás, o espanhol, fino conhecedor, rende, mais que uma vez e sem reservas, assombrado tributo.

Da coleção dessas memórias de Gusmão, das suas cartas com instruções, ora secretas, ora ostensivas, até ao primeiro projeto do Tratado, também por êle redigido, raia um clarão de gênio. Desentranha-se dessas páginas o homem de ciência que, durante quinze anos, estudou o problema, sob todos os seus aspectos: geográfico e geopolítico, econômico, jurídico e diplomático. O homem de ciência, dotado, é certo, da *longue patience*, com que Buffon definia o gênio, mas que possuía, mais do que isso, o sópro criador que insufla vida e transforma num ente as múltiplas e informes aquisições da observação e da experiência, próprias ou alheias.

Chamou o Sr. Embaixador Araujo Jorge a Alexandre de Gusmão, o Avô dos diplomatas brasileiros. Publicada que seja aquela correspondência, êle passará a ser, tanto ou mais que o Avô, o Mestre. A sua correspondência sôbre o tratado forma, no conjunto, uma lição inexcédível de ciência e arte diplomática e, ao mesmo tempo, o melhor monumento erguido às suas virtudes e memória. Para realizar os votos tantas vêzes, neste sentido, expressos, bastará pú-

blicar essa obra. E êste será o grande mérito da coleção que preparamos.

Poderíamos multiplicar exemplos. Mas o tempo não sobra. Demos apenas um, por basilar. Os homens mais eminentes da política ou da administração portugêsa, um D. Luiz da Cunha, um Conde das Galveias, um Gomes Freire de Andrade, convinham em que se tornava forçoso abandonar a margem esquerda do estuário platino, e aconselhavam o rei a pedir em troca uma faixa de terra marítima, que se estendesse até ao forte de São Miguel ou à boca do Prata. Consultado, D. Luiz da Cunha fêz acompanhar o seu parecer por um mapa do maior geógrafo e cartógrafo do seu tempo, o francês d'Anville. Identificamos êsse mapa; e nele os limites ideados por D. Luiz da Cunha e o seu geógrafo-assessor. A faixa marítima, marcada nessa carta, tinha, por alturas do Rio Grande e Santa Catarina e até do Paraná, dez, vinte ou pouco mais léguas de fundo. Mais para oeste os limites não excediam o Tietê, nem incluíam o Pardo, trecho, aliás, da estrada das monções. Gomes Freire de Andrade, se lhe arbitrava maior profundidade, não a estendia além do forte de São Miguel. E, mais tarde, em carta ao Marquês de Pombal encarecia o muito que se havia alcançado, para o oeste, no Tratado.

Gusmão, êsse ponderou que o gado do Rio Grande do Sul era o complemento econômico indispensável à vasta zona das Minas, centro e base da economia brasileira; que o Rio Grande, como hoje o concebemos, era uma parte inalienável, dum todo geográfico. Com penetrante lucidez, melhor diríamos visão profética, previu que no estuário do Prata, quando de todo abandonado aos espanhóis, se havia de erguer um núcleo e poder político, espanhol ou de origem espanhola, dotados de força de expansão, ameaçadora. Nestas condições tornava-se indispensável alargar o mais possível o Brasil na direção do Prata, opondo uma força a outra força. Propôs-se, pois, Gusmão levar a escassa faixa marítima de D. Luiz da Cunha até ao rio Uruguai e ao Negro, incluindo os Sete Povos das Missões. D. José de Carvajal aceitava como limite meridional o Ibicuí; jamais o Negro; durante muito tempo se obstinou em recusar os Sete Povos. De Madri, o Embaixador português, Visconde de Vila Nova de Cerveira, aconselhava a que se desistisse daquela pretensão. Alexandre de Gusmão, com risco de malograr-se o Tratado, não cedeu. Pelo contrário, ao Embaixador escrevia que o govêrno de S. Magestade preferia largar aos espanhóis alguma ou algumas das aldeias dos Solimões até ao Purús, com condição de levar-se mais a fronteira para o sul, até o Rio Negro ou, mais ao oeste, até ao Mondai, e daí até às proximidades de Assunção. E replicava:

“Observo que V. E. faz algum reparo no muito que insistimos pelas Sete Aldeias do Uruguai. Não insistimos verdadeiramente pelas Aldeias e, sim pelo terreno”. E explicava, a seguir as razões da

insistência e do menos aprêço pelas missões dos Solimões. É que no Prata ficarão os espanhóis com “maior poder, e, dizia êle, nos convém equilibrá-lo, alargando-nos para o interior, e formando naquela parte uma província poderosa e com êsse fim se vão mandando continuamente para ela grande número de casais das ilhas, dos quais, feito que seja o ajuste, poderão passar bastantes a ocupar o sítio das Aldeias do Uruguai, se ficarem sem Índios; e dentro em breves anos poderá tôda aquela Província achar-se povoada, em tal estado de fôrças, que nada receie dos Espanhóis”.

Pelo contrário da parte superior do Rio Amazonas não fará falta sensível o que cedermos tendo naquela Região tal extensão de terra, que em muitos séculos a não poderemos povoar, nem aos Espanhóis fará grande proveito o que lhes largarmos; porque todos os estabelecimentos que sôbre aquele rio tiverem, estarão sempre à nossa discrição pela vantagem que ali nos dá a facilidade da comunicação com o pôrto do Pará, e pela fraqueza em que êles sempre hão de continuar por não poderem ter socôrro e generos mais que do Quito, com o obstáculo que interpõem a aspereza dos Andes, tal, que para os que moram na Província de Mainas é o empreender uma jornada a Quito o mesmo que para os Europeus o ir à Índia”.

E na carta ostensiva, que acompanhava esta, para ser mostrada a D. José de Carvajal, acenava com a necessidade que os espanhóis teriam de povoar a margem esquerda do estuário, na previsão de ataques inimigos, mal velada alusão à ameaça dos ingleses, sempre suspensa sôbre o Prata, e a conveniência de mudar para ali os Sete Povos e os seus índios, militarizados pelos jesuítas.

Ele, e só êle, viu que ali, junto do Prata, era urgente adensar o povoamento; que ali, e não no Amazonas, se formaria o grande foco de tensão social e política entre hispano-americanos e luso-brasileiros. E, com a posse do terreno, preparou a colonização, não por índios, mas por casais açoreanos, que, por si ou pelos descendentes nada receassem dos seus vizinhos espanhóis. Junto do Conselho Ultramarino instava por que não tardasse o envio de navios com colonos. E a sua providência foi tal que, em 1748, fez espalhar por um espião em Buenos Aires, que as famílias dos Casais, desembarcadas em Santa Catarina, se destinavam ao Alto-Paraguai; para assim despistar os espanhóis e dispersar os seus esforços.

Gusmão a duras penas venceu. Mas, no último lance, às vésperas da assinatura, D. José de Carvajal deu um golpe de mestre, introduzindo no projeto primitivo de Gusmão os célebres artigos XXI e XXV, onde se tem acreditado ver, e nós próprios assim julgámos, os alvares duma política monroista e pan-americana, quando o ministro espanhol visava, confessadamente, e dentro das realidades do seu tempo, eliminar tôda a possibilidade duma agressão britânica, partindo de bases brasileiras, e desatar os vínculos, que uniam a Inglaterra e Portugal, para melhor absorver o último numa unidade ibérica. Habilidade diplomática, de velha tradição

castelhana, que o nacionalismo do Marquês de Pombal ia tornar quimérica.

O Tratado foi assinado. Poucos meses depois, morria D. João V. Ódios e despeitos, que o favor real amordaçara, explodiam agora com redobrada fúria. Mas o próprio Alexandre de Gusmão, na consciência do seu valor e serviços, provoca com bravura temerária os inimigos. Mais que todos, a Sebastião José de Carvalho e Melo êle não poupa os golpes duma superioridade, que não teme confronto, nem se esconde. Ninguém, em vida do poderoso Marquês, feriu mais certamente a prosápia do tirano.

Apesar disso, poude votar os últimos quatro anos de vida à organização e envio das comissões demarcadoras para a execução do Tratado e completar os seus planos sôbre o Brasil. Restituído às atividades do Conselho Ultramarino, seu gênio político volta a brilhar em notáveis pareceres. Em 1752, insta por que se aumente a guarnição de Belém, como defesa das bocas do Amazonas e mais que tudo do Tocantins, que êle considera a coluna vertebral do Brasil, sua linha estratégica central e a melhor via de tráfico e povoamento para o centro-oeste brasileiro, em função da unidade e segurança de todo o Estado. Ao mesmo tempo aconselha a fortificar o Alto-Rio Branco, que aponta como a porta de entrada às ambições estrangeiras. Êstes pareceres foram, sob o ponto de vista militar, largamente atendidos.

A distância de dois séculos êle propôs solução ou resolveu os maiores problemas da formação territorial, viabilidade e segurança do Estado do Brasil. E, mau grado a execução do Tratado de Madri se haver malogrado, em 1761, legou para sempre aos brasileiros a consciência e o fundamento jurídico do espaço próprio e dos seus limites legítimos e inalienáveis. Legítimos e inalienáveis, repetimos, pois se esforçou por traçar as fronteiras naturais, que respeitassem conjuntamente a personalidade geográfica e econômica do Brasil e não violassem os interesses fundamentais da América espanhola. Para isso, êle ergueu-se à altura de fundador da geopolítica da América do Sul, cujos conceitos esboçou nos seus escritos, e a precursor, que formulou, antes de Rousseau e dos fisiocratas, o conceito das fronteiras naturais e, mais largamente, o de ajustar a política às leis da Natureza.

Hoje e pela primeira vez, à luz de provas irrefutáveis, Alexandre de Gusmão surge como um dos mais fecundos e originais polígrafos portugueses e brasileiros; como um criador de novos princípios jurídicos; precursor da geopolítica americana; mestre inexcedível da ciência e da arte diplomática, e um construtor genial da nação brasileira, na clarividência e firmeza duma política de unidade geográfica e defesa da soberania, que antecipam um Duque de Caxias e um Barão do Rio Branco.

Pouco tempo Alexandre de Gusmão sobreviveu a esta obra; e êste pouco, odiosamente combatido junto do novo monarca, pelos

ciúmes de Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal. Ao desvalimento, veio trágicamente juntar-se a gota, que lhe torcia as mãos e impedia os movimentos; o incêndio da sua opulenta morada de Linda-a-Velha, museu de suntuária e obras de arte; e, pior que tudo, a morte dos dois filhos, para quem, em versos e enlevadamente, tantas glórias sonhara.

Gusmão, ao morrer, guarda ainda nas mãos o barro fresco com que moldou o Brasil. Morre, como um Deus em plena criação. Como um Deus, traído em si e no seu espírito, ainda que transitòriamente, pelo ódio e a cegueira dos homens. A desgraça e a morte interromperam-lhe o gesto criador. E o austero repúdio, feito de silêncio voluntário, que êle votou à sociedade do seu tempo, ajudou ainda a escurecer-lhe e apoucar-lhe a memória, que está pedindo até hoje justiça e claridade.

**JAIME CORTESÃO**

Da Bibliotéca Nacional e do Instituto  
Rio Branco do Ministério das Relações  
Exteriores